

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 009/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1648 – Setor de Licenciamento – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, entre os **horários das 9h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA</b>  |                                    |                  |            |                           |
|---|------------------------------------|------------------|------------|---------------------------|
| Local de apresentação: <b>Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Setor de Licenciamento Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE</b> |                                    |                  |            |                           |
| <b>CARGO/FUNÇÃO : Agente de Atendimento</b>   |                                    |                  |            |                           |
| <b>COLOCAÇÃO</b>  | <b>NOME</b>                        | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>PCD</b> | <b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b> |
| 13 °  | JENNIFER BARROS DA FONSECA         | 5718             | Não        | 16/03/2018                |
| 14 °  | ROZILENE VIANA JOSE                | 5957             | Não        | 16/03/2018                |
| 15 °  | JANAISA VASCONCELOS TAVARES        | 3673             | Não        | 16/03/2018                |
| 16 °  | RAYZA CAMILA ALVES FERREIRA        | 6239             | Não        | 16/03/2018                |
| 17 °  | FERNANDA PATRICIA BARBOSA DE SOUZA | 616              | Não        | 16/03/2018                |
| 18 °  | SUELY MARIA DA SILVA SANTOS        | 4658             | Não        | 16/03/2018                |
| 19 °  | LORRUÂNIA MARIA BARBOSA            | 3196             | Não        | 16/03/2018                |
| 20 °  | MARIA DE FATIMA BARRETO            | 1106             | Não        | 16/03/2018                |

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2018

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**Edital nº 010/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**  
 Local de apresentação: COMPLEXO ADMINISTRATIVO – Av. Estrada da Batalha, 1200 – Galpão N,  
 Coordenação de Trabalho e IMO, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.315-570

**CARGO/FUNÇÃO : COORDENADOR JURÍDICO**

| COLOCAÇÃO | NOME                       | INSCRIÇÃO | PCD | DATA DE CONVOCAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-----------|-----|--------------------|
| 3 °       | ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 5469      | NÃO | 15/03/2018         |

**CARGO/FUNÇÃO : ATENDENTE DE CENTRAL DE VAGAS E CONVOCAÇÃO DE IMO/SD**

| COLOCAÇÃO | NOME                        | INSCRIÇÃO | PCD | DATA DE CONVOCAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----|--------------------|
| 6 °       | MARICLEZIA RIBEIRO DA SILVA | 1047      | NÃO | 15/03/2018         |

**CARGO/FUNÇÃO : SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DE IMO/SD**

| COLOCAÇÃO | NOME                         | INSCRIÇÃO | PCD | DATA DE CONVOCAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-----------|-----|--------------------|
| 2 °       | MISSILENE GOMES DONASCIMENTO | 6901      | NÃO | 15/03/2018         |

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2018

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).